

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

**EDITAL PIBID Nº 01/2019 - SUBPROJETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - UNIR**  
**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUPERVISOR CONFORME EDITAL CAPES**  
**Nº. 06/2018**

A coordenadora de área do Subprojeto Educação Física - *Campus Porto Velho*, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - UNIR, Professora Dra. Angeliete Garcez Militão, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para o processo de seleção de professores supervisores que comporão o quadro do referido programa.

## 1. DAS VAGAS E BOLSAS

1.1.O processo seletivo visa ao provimento de um (1) professor supervisor da educação básica, na cidade de Porto Velho, para cada escola, conforme o quadro 1.

**Quadro 1.** Concorrência de vagas conforme área e escola participante

ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLA	VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA	E.M.E.I.E.F Dr. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – EXTENSÃO VIII	01

1.2. Poderão concorrer à bolsa de professor supervisor, os professores em efetivo exercício docente, na área de Educação Física, que atuem na educação básica (Ensino Médio ou Ensino Fundamental – anos iniciais e finais) nas escolas apresentadas no quadro 1.

1.3. O valor da **bolsa para professor supervisor é de R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, e será concedida diretamente aos beneficiários em conta corrente, pela CAPES, durante a execução do programa.

1.4. A duração da bolsa será de 10 meses, a partir de março de 2019

1.5. Durante a execução do programa, será permitida a substituição do professor supervisor, no caso de descumprimento das exigências previstas no PIBID.

## 2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- 2.2. Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela UNIR;
- 2.3. Ser licenciado em Educação Física;
- 2.4. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- 2.5. Ser professor na escola participante e ministrar aula de Educação Física;
- 2.6. Dispor de tempo necessário para realizar as atividades previstas para atuação no PIBID;
- 2.7. Firmar termo de compromisso.

## 3. DAS RESPONSABILIDADES

- 3.1. Elaborar desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
- 3.2. Controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

- 3.3. Informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram a participação no PIBID;
- 3.4. Participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela UNIR;
- 3.5. Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- 3.6. Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do projeto;
- 3.7. Enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos e acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- 3.8. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e UNIR;

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

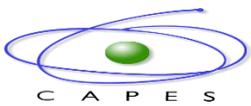
- 4.1. As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão individuais e gratuitas.
- 4.2. As inscrições serão realizadas de 04/02/2019 a 07/02/2019 e serão realizadas:
  - I- Através do e-mail: O candidato anexa a ficha de inscrição preenchida e envia para o e-mail [angeliete@unir.br](mailto:angeliete@unir.br)

#### 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada pela coordenadora de área do subprojeto Educação Física e um professor(a) do Departamento de Educação Física da UNIR.
- 5.2 A avaliação será realizada em duas etapas:
  - I- Entrevista no dia 08/02/2019 a partir das 9 às 12 horas, no piso superior do Bloco do Curso de Educação Física: salas 204. Será obedecida à ordem de realização da inscrição e o candidato que não se encontrar no momento da sua chamada, será colocado para final;
  - II- Análise do currículo;
- 5.3. O currículo será pontuado de acordo com o quadro 2

Quadro 2 – Pontuação do currículo

<b>1. Títulos</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.1 Doutorado	50
1.2 Mestrado	40
1.3 Especialização	30
1.4 Graduação em Licenciatura em Educação Física	30
1.5 Outra graduação	20
<b>2. Atividades nos últimos 10 anos</b>	
2.1 Aperfeiçoamento (Cursos com carga horária mínima de 200 h)	05 (por curso)
2.2. Capacitação (cursos com carga horária mínima de 8h)	02 ( por curso)
2.3 Organização de eventos escolares	02 (por organização)
2.4 Participação em congressos e eventos científicos e escolares	02 (por participação)
2.5 Participação em minicursos com carga horária mínima de 4 horas	01 (por minicurso)
2.6 Supervisor no (PIBID)	05 (por ano)
<b>3. Produção científica nos últimos 10 anos</b>	
3.1. Artigos publicados em periódicos científicos	05 (por artigo)
3.2. Apresentação de resumo em congressos científicos	01 (por apresentação)
3.3. Palestras e Conferências proferidas comprovadas por certificados	03 (por palestra)
3.4. Livros publicados	3 (por livro)
3.5 Capítulos de livros publicados	2 (por capítulo)



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

- 5.4. O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações apresentadas no currículo
- 5.5. O candidato entregará o currículo com as comprovações no dia e hora da entrevista.
- 5.6. A nota final do candidato será obtida por média aritmética entre o total das notas do currículo e da entrevista.
- 5.7. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 60;
- 5.8. Havendo empate será considerado o professor com maior tempo no magistério.
- 5.9. Participarão do subprojeto PIBID (Educação Física) os candidatos que obtiverem as maiores notas, conforme número de bolsas previsto neste edital.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 6.1 O resultado será divulgado no dia 09/02/2019 na página do PIBID - UNIR
- 6.2. Candidatos aprovados no limite de vagas serão convocados a assinarem documentação no dia 12/07/18, das 10 às 16h, na Sala da coordenadora de área professora Dra Angeliete Garcez Militão, no Bloco superior do Curso de Educação Física – Campus/UNIR/PVH.

## **7. DOS RECURSOS**

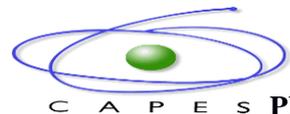
Os recursos deverão ser enviados em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentados sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional até 24 (vinte e quatro) horas depois da divulgação dos resultados, através do e-mail [pibid@unir.br](mailto:pibid@unir.br) , que indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de 24h (vinte e quatro horas) e divulgar a decisão.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

- 8.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UNIR
- 8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 04 de fevereiro de  
2019.

Professora Dra Angeliete Garcez Militão  
Coordenadora do Subprojeto PIBID (Educação Física)



### FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, docente da área de \_\_\_\_\_ na Escola \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, venho solicitar minha inscrição no EDITAL PIBID 02/2018.

Declaro para devidos fins estar de acordo com as normas explícitas no Edital PIBID 02/2018 para a escolha dos respectivos professores supervisores PIBID/UNIR.

Outros dados:

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data de Expedição \_\_\_\_\_

Ano que terminou a graduação: \_\_\_\_\_ Atua como docente desde: \_\_\_\_\_

Possui bolsa de qualquer programa: ( ) não ( ) sim, caso afirmativo indique o programa e a data de término da respectiva bolsa: \_\_\_\_\_

Porto Velho, \_\_\_\_/07/ 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

---

### COMPROVANTE DE FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL PIBID UNIR 02/2018

Recebi de \_\_\_\_\_, docente da Escola \_\_\_\_\_, inscrição para seleção de professores supervisores conforme Edital PIBID UNIR 02/2018.

Porto Velho, \_\_\_\_/07/ 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição